



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018

Ref. Pregão Presencial nº 01/2018
Processo Administrativo nº 569/2018
Homologado: 28/02/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, com fulcro no Pregão Presencial nº 01/2018, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa TONILAR MACHADO DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ Nº. 15.798.588/0001-48, localizada na Rua Ataídes Pontes nº 1027, Bairro Pontes, cidade de São Sepé/RS, neste ato representado por seu Sócio Proprietário Senhor TONILAR MACHADO DA ROSA, portador da RG nº 1048909368-SSP/RS, CPF nº 521.383.210-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, mediante cláusulas e condições:

Cláusula primeira. Prorroga a prestação de serviços de transporte escolar por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/02/2020** até **31/12/2020**, conforme a cláusula décima quarta do contrato primitivo.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2020.

Leocarlos Girardello
Prefeito Municipal
Contratante

Tonilar Machado Da Rosa
Tonilar Machado da Rosa & Cia Ltda.
Contratada

Testemunhas: _____